

ORIENTAÇÃO PARA ARBITRAGEM TRABALHISTA

Conforme solicitação segue abaixo as orientações para o procedimento de homologação de empregado (a):

De início encaminhar em até 48 horas do agendamento, via e-mail contato@camsantos.com.br, cópia dos documentos abaixo relacionados, para que seja realizada com antecedência, a conferência dos documentos e valores a serem pagos ao empregado(a), de acordo com a respectiva categoria, como também para apreciação do arbitro.

- Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (TRCT);
- Termo de Homologação de Rescisão de Contrato de Trabalho;
- Discriminação de cálculos do FGTS (se houver);
- Guia da Multa de 40% sobre o FGTS (se houver);
- Extrato do FGTS para fins rescisórios;
- Comprovante de pagamento da rescisão (se houver);
- Dados bancários do empregado (caso a rescisão seja parcelada);
- Carta de preposição (conforme modelo);
- Contrato social da empresa; ou ata posse sindical
- Ficha de registro do empregado(a);
- Exame demissional (caso não tenha sido realizado, poderá ser apresentado no dia da audiência);
- Comprovante de pagamento da taxa da Câmara;

Após apreciação dos documentos enviados se faz necessário e OBRIGATÓRIO a apresentação dos mesmos ORIGINAIS no ato da Conciliação Arbitral Trabalhista.

- 05 (cinco) vias do TRCT (Termo de Rescisão de Contrato do Trabalho), juntamente com o termo de Homologação de Rescisão de Contrato de Trabalho;
- Comprovante de pagamento da rescisão (se houver);
- Carta de preposição (conforme modelo)
- Comunicado de dispensa ou pedido de demissão;
- Trazer carimbos da empresa.
- Chave de Conectividade;
- Extrato do FGTS;
- Guias do Seguro Desemprego;
- Exame Demissional;